

**PORTARIA N.º 086/2.016.
DE: 18 DE JANEIRO DE 2.016**

**NOMEIA MEMBROS PARA
COMPOR COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
URBANOS E RURAIS PARA FINS
DE ARBITRAMENTO DE
VALORES PARA COBRANÇA DE
ITBI NO EXERCÍCIO DE 2.016 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo
Antônio do Leste, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições
legais, com fundamento nos
dispositivos do Código Tributária
Municipal e suas alterações;**

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear servidores para compor a comissão de avaliação de bens imóveis urbanos e rurais do Município de Santo Antônio do Leste para efeito de cobrança do ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.

Artigo 2º - A Comissão que se refere o artigo 1º será composta dos seguintes servidores:

Ronaldo Martins de Amorim
Vilmar de Souza;
Lailton Paulo Soares

Parágrafo Único – A Comissão será presidida pelo primeiro titular e secretariada pelo segundo.

Artigo 3º - As avaliações de imóveis rurais, cujos os valores forem diferentes dos valores fixados na pauta de cobrança do ITBI,

deverão ser precedidas de requerimento do interessado e posterior emissão de laudo de avaliação, com a participação ativa de no mínimo 02 (dois) membros integrantes da comissão.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 18 DE JANEIRO DE 2.016**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**